



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1591, DE 2021

Realização de sessão de debates temáticos, em data oportuna, a fim de debater a educação ambiental para uma nova geração ecológica.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Zenaide Maia (PROS/RN), Líder do PP Daniella Ribeiro (PP/PB), Líder do PSD Nelsinho Trad (PSD/MS), Líder do PT Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater **a educação ambiental para uma nova geração ecológica**. O debate será parte da Campanha "Junho Verde", instituído pela Resolução do Senado Federal nº 14 de 25 de setembro de 2020, para promover a conscientização da sociedade sobre a importância da preservação dos recursos naturais e do meio ambiente.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Presidente da CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. A instituição tem incentivado a campanha Junho Verde em todo o Brasil, para inserir o tema meio ambiente em lugar central da agenda socioeconômica.
2. Fátima Freire, educadora em diversos países, assessora pedagógica em várias instituições, filha do educador Paulo Freire.
3. Daniel Munduruku, escritor e professor, cuja atuação na literatura, bem como na educação focada em literatura, língua e práticas indígenas, contribuem para a divulgação da diversidade etno-cultural indígena e para a constituição de uma identidade brasileira.



SF/21786.87901-82 (LexEdit)

4. Representante da Unesco, para falar sobre Educação para o Desenvolvimento Sustentável no mundo. A organização está pedindo a todos os países para colocarem a educação ambiental no centro dos currículos escolares até 2025.
5. Representante da Engajamundo, organização juvenil em que uma das ações é a campanha Educlima, projeto de formação de jovens em educação climática.
6. Marcos Sorrentino, professor, doutor na Universidade de São Paulo, foi diretor de educação ambiental do MMA entre 2003 e 2008, e assessor especial do ministro da Educação (2012-2014) para a construção da política ambiental do MEC.
7. Representante do Conselho Nacional de Educação, para falar sobre a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA
8. Representante do Fórum Governadores pelo Clima
9. Frente Nacional de Prefeitos, para apresentar experiência municipal na área de educação ambiental
10. Representante do Museu do Amanhã (RJ), museu de ciências aplicadas que explora as oportunidades e os desafios que a humanidade terá de enfrentar nas próximas décadas, a partir das perspectivas da sustentabilidade e da convivência.

JUSTIFICAÇÃO

“A educação ambiental para uma sustentabilidade equitativa é um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida. Tal educação afirma valores e ações que contribuem para a transformação humana e social e para a preservação ecológica. Ela estimula a formação de

sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas, que conservem entre si a relação de interdependência e diversidade. Isto requer responsabilidades individual e coletiva no nível local, nacional e planetário”. (Fórum Internacional das ONGs, 1992, p. 1934)

A educação ambiental foi incluída na Constituição Federal brasileira, de forma explícita, no Art. 225, inciso VI, a fim de “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”.

Em 27 de abril de 1999, foi criada a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). A Lei nº 9795, conhecida como Lei Ambiental, estabelece diretrizes e tem, como principal objetivo, estimular a conscientização pública sobre o dever de proteger o meio ambiente por meio da educação.

Diz o artigo 1o. da Lei 9.795/99: “Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”. e em seu artigo 2o: “A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.”

Sabemos que a definição de um conceito para a educação ambiental não é algo tão simples como se poderia supor. As questões metodológicas e as diferentes abordagens do tema traduzem essa dificuldade de definição, apontando também para a condição inter e transdisciplinar que lhe são peculiares, envolvendo diversos saberes que são produzidos historicamente e culturalmente.

A educação ambiental é fruto de um processo participativo e contínuo da sociedade, fundamental para a consciência crítica acerca dos problemas existentes.

Estamos vivendo um momento de desequilíbrio e desarmonia, crise do clima, crise da pandemia. É necessário que haja uma busca para se alcançar um equilíbrio entre a relação homem x natureza, visando buscar alternativas e mudar o comportamento frente a essa problemática.

E a Educação Ambiental é uma ferramenta para essa mudança de comportamento, a partir de ações, concepções e mudanças de hábitos e de uso dos recursos, visando uma integração entre a proteção da natureza e o cuidado com as pessoas.

Segundo um novo relatório publicado pela Unesco, a educação formal não está preparando os alunos para se adaptarem, atuarem e responderem às alterações climáticas e à crise da biodiversidade. O estudo lamenta a falta de atenção dedicada às capacidades socioemocionais e às competências orientadas para a ação, fundamentais para a ação ambiental e climática.

“A educação deve preparar os alunos para compreenderem a atual crise ambiental (...) Para salvar o planeta, devemos transformar a nossa forma de viver, produzir, consumir e interagir com a natureza. É fundamental integrar a educação para o desenvolvimento sustentável em todos os programas de aprendizagem de todos os lugares”, disse Audrey Azoulay, diretora-geral da instituição.”

No sentido de debater os argumentos aqui apresentados, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito do Junho Verde do Senado Federal, como forma de trazer à população brasileira, bem como aos senadores e senadoras, conteúdos que nos ajudem a apoiar o desenvolvimento de uma educação ambiental,

alinhada com os tempos em que vivemos e com a transição ecológica para um futuro mais sustentável.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão do Meio Ambiente

